

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE V. N. DE POIARES

Contribuinte n.º 600 074 994 – Código Agrupamento: 160520
SEDE: Escola E.B. 2,3/S Dr. Daniel de Matos
Telefone 239 429 410 / 411 - Fax 239 422 602
Apartado 31 . 3350-909 Vila Nova de Poiares

Informação aos Pais/Encarregados de Educação e Alunos

Provas de Aferição 2017 – 8.º ano

Nos próximos dias **08 e 12 de junho**, de manhã, todos os alunos do 8.º ano do 3.º CEB realizarão provas de aferição, uma de **Português** e outra de **Ciências Naturais e Físico-Química**.

As provas de aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada visando ultrapassar as dificuldades identificadas nas aprendizagens de cada aluno.

A caracterização do desempenho de cada aluno será apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição). Até ao início do próximo ano letivo, os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados às escolas, que, por sua vez, através dos seus professores, os divulgarão junto dos alunos e dos encarregados de educação.

As escolas terão ainda acesso a um relatório com informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição) que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada estabelecimento de ensino e do agrupamento.

A informação disponibilizada nos relatórios individuais e de escola, que complementa a informação recolhida no âmbito da avaliação interna, permite uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e pode ainda sustentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

Calendário das provas de aferição

- A prova de **Ciências naturais e Físico-Química** terá lugar no dia **08 de junho**, às **11:00 horas**;
- A prova de **Português** realizar-se-á no dia **12 de junho**, às **09:00 horas**.

Material necessário para as provas de aferição

PORTUGUÊS	CIÊNCIAS NATURAIS e FÍSICO-QUÍMICA
Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none">● caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;● lápis e borracha. → Não é permitido: <ul style="list-style-type: none">● corretor;● dicionário	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none">● caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;● calculadora científica. → Não é permitido: <ul style="list-style-type: none">● corretor .

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade, as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, fornecida pela escola.

O papel de rascunho é fornecido pela escola e não será recolhido, já que em caso algum poderá ser objeto de classificação.

Identificação dos alunos

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Os alunos a quem foi atribuído um número interno de identificação devem registá-lo no local destinado ao número do cartão de cidadão, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

Comparência dos alunos

Os alunos devem comparecer **junto à sala** onde realizarão a prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início.

A **chamada** faz-se pela ordem constante nas pautas, **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada de alunos.

Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização da prova, os professores vigilantes solicitarão aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem estar identificados.

Duração das provas

- As provas de aferição do 8.º ano têm a **duração de 90 minutos**, não havendo lugar a intervalo.

- Não pode ser concedido aos alunos qualquer tempo suplementar, à exceção de alunos com NEE ao abrigo do Decreto-Lei n.º3/2008 para os quais está previsto um tempo de tolerância para além do tempo regulamentar da prova de aferição.

Nota: No dia **8 de junho**, os alunos terão aulas até às 10:00h, ficarão ocupados com as provas de aferição a partir das 10:30h e, após a realização da prova, irão almoçar; da parte da tarde o horário será o habitual.

No dia **12 de junho**, após a realização da prova, os alunos terão direito a um intervalo até às 11:00h, com regresso, depois, à sala onde a turma realizou a prova; da parte da tarde o horário será o habitual.

Vila Nova de Poiares, 30 de maio de 2017

A Diretora,



(M.ª Eduarda S. R. Carvalho)